



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0952 - 9 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 6.432 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nº. 6.432, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº. 6.307, DE 24 DE JULHO DE 2017, QUE "NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA", E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e em cumprimento ao artigo 191, cc o artigo 192, ambos da Lei Complementar nº. 3.901, de 6 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Araras, e suas alterações,

D E C R E T A:-

Art. 1º.) – Altera os representantes titulares constantes dos itens 1, 6, 7 e 10, do artigo 1º., do Decreto nº. 6.307, de 24 de julho de 2017, que "NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.", passando a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º.) –...

1) Titular: João Marcelo Franchozza – SMGRI

...

11) Titular: Marcos Buzolin Gonçalves – SMSMPCD."

Art. 2º.) – Ficam inalteradas as demais disposições constantes dos Decretos nº. 6.307, de 24 de julho de 2017 e nº. 6.325, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º.) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º.) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU SOBRINHO  
Prefeito em Exercício do Município de Araras

PAULO EDUARDO ROMAZINI BERTOLINI  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.458/2014-E.-

## DECRETO Nº 6.433 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nº. 6.433, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº. 6.307, DE 24 DE JULHO DE 2017, QUE "NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA", E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e em cumprimento ao artigo 191, cc o artigo 192, ambos da Lei Complementar nº. 3.901, de 6 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Araras, e suas alterações,

D E C R E T A:-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0952 - 9 Pág(s)

**ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Art. 1º.) – Altera os representantes titulares constantes dos itens 1, 6, 7 e 10, do artigo 1º., do Decreto nº. 6.307, de 24 de julho de 2017, que “NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.) –...

1) Titular: José Luiz Corte – SMGRI

...

5) Suplente: Luiz Gonzaga Pitelli

...

8) Titular: Ari Osvaldo Fischer Filho  
Suplente: Wagner José Bergamin

9) Titular: Gilberto Teodoro Bueno de Abreu – SMTCA.”

Art. 2º.) – Ficam inalteradas as demais disposições constantes dos Decretos nº. 6.307, de 24 de julho de 2017; nº. 6.325, de 23 de outubro de 2017; e nº. 6.432, de 17 de outubro de 2018.

Art. 3º.) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º.) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ELISEU SOBRINHO  
Prefeito em Exercício do Município de Araras

PAULO EDUARDO ROMAZINI BERTOLINI  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.- Protocolo nº. 3.458/2014.-

## DECRETO Nº 6.434 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

DECRETO Nº. 6.434, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 13-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.902, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006, AO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “JARDIM RESIDENCIAL CANADÁ”.

PEDRO ELISEU SOBRINHO, Prefeito em Exercício do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 3.902, de 6 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o laudo elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada pela Portaria nº. 11.738 de 20 de setembro de 2017, e alterações;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica autorizada a aplicação do disposto no art. 13-A, previsto na Lei Complementar nº. 3.902, de 6 de outubro de 2006 ao empreendimento denominado “Jardim Residencial Canadá”, cujo projeto encontra-se em trâmite perante a Prefeitura Municipal, sob nº. 16.568/2017.